

APROVADO
13 / 02 / 25

Amanda Caroline Freitas Araujo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Mariana nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

PROTÓCOLO GERAL 7/2025
Data: 12/02/2025 - Horário: 10:58
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 04/2025

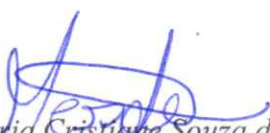
*“Disponibilização de transporte no
Povoado Palestina/Gararu-SE”*

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a disponibilização de carro para atendimento de urgência e emergência no Povoado Palestina/Gararu-SE.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a distancia da localidade a sede, assim como também as varias reivindicações por um transporte na região para atendimento de urgência e emergência, visando trazer um atendimento mais rápido a quem necessita e o melhoramento da qualidade de vida.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 13 de Fevereiro de 2025.


Maria Cristiane Souza dos Santos
Vereadora